



Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RJ
DIRETORIA EXECUTIVA
Entidade de Utilidade Pública Estadual, Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PY1AA
Membro da International Amateur Radio Union – IARU – Region II
Praça Cruz Vermelha, 10 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20120-230



CQRJVHF 2023

Organização:
PY1PP Sérgio
PY1MZ Marcos
PUIJGA Alexandre
Apoio:
PS7DX Ed
<https://contestbr.org>

O Conteste Rio de Janeiro de VHF é organizado pela Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão-RJ

LABRE-RJ

1. Objetivo: realizar contatos bilaterais entre estações fixas e móveis, sem intervenção de repetidores, links VOIP ou qualquer tipo de reflexão em corpos celestes, trocando reportagens de sinal e localizadores (GRID LOCATOR com 6 caracteres), estimulando a observância dos conceitos de técnica e ética operacionais durante contatos bilaterais.

2. Data:

- 2.1. Anualmente, durante o primeiro final de semana completo de agosto;
- 2.2. Início: Sábado (05/08/2023), 12h00 PT2 - 15h00 UTC;
- 2.3. Fim: Domingo (06/08/2023), 12h00 PT2 - 15h00 UTC;

3. Participantes:

- 3.1. Radioamadores brasileiros, devidamente habilitados;

4. Modos: CW, SSB e FM;

5. Bandas: 2 e 6 Metros;

6. Categorias:

- 6.1. SOSB (Single Operator, Single Band): 2m **O**U 6m;
 - 6.1.1-Modos: CW, FM, SSB ou MIXED (Mixed = mais de 1 Modo);
- 6.2. SOAB (Single Operator, All Bands): 2m **E** 6m;
 - 6.2.1-Modos: CW, FM, SSB ou MIXED (Mixed = mais de 1 Modo);
- 6.3. MOABAM (Multioperators, All Bands, All Modes):
 - 6.3.1. Modo: MIXED (Mixed = mais de 1 Modo) – Associações, Grupos, LABREs;
 - 6.3.2. Será permitido utilizar um indicativo e denominar este grupo com qualquer nome listado em <https://contestbr.org/clubes/>;



6.3.3. Bandas: 2m + 6m;

6.3.4. Estação Multioperador: é a estação na qual pode haver mais de 1 (um) radioamador para ajudar na operação;

7. Chamada: CQ RJ;

8. Mensagens (Exchange):

8.1. (RS ou RST) e *Grid Square* da estação (os 6 primeiros dígitos do localizador mundial).

8.1.1. Exemplo Fonia: 59 GG87JC

8.1.2. Exemplo CW: 599 GG87JC

9. Pontos:

9.1. Dois (2) pontos por diferente estação trabalhada, (incluindo PY1AA), por modo;

9.2. Um ponto por Km por diferente estação trabalhada;

10. Multiplicadores:

10.1. Os diferentes 4 primeiros dígitos dos “grids square” trabalhados por banda, independentemente do modo;

10.2. A pontuação final é calculada pela soma dos pontos (item “9.1”) vezes a soma dos diferentes *Grid Square* trabalhados, mais o total de Km das distâncias trabalhadas (item “9.2”);

$$PF = [(\Sigma PTS \times \Sigma GRIDS) + \Sigma DST];$$

PF = Pontuação Final;

Σ PTS = Somatório de pontos;

Σ GRIDS = Somatório de *grid square* diferentes;

Σ DST = Somatório de Km;

11. Premiação:

11.1. Troféu para o primeiro colocado de cada categoria;

11.2. Medalhas para o segundo e terceiro colocados de cada categoria;

11.3. A LABRE-RJ manterá os troféus e medalhas em sua sede no Rio de Janeiro e poderá enviá-los aos premiados desde que os mesmos manifestem seu interesse através de e-mail para a LABRE-RJ (py1aa@labre-rj.org.br), contendo seu endereço para envio;

11.4. Haverá premiação especial (Hors Concours) para as YL (*Young Lady*) que tiverem pelo menos 5 (cinco) QSOs válidos durante a apuração, com o intuito de estimular a participação de Radioamadoras;

11.5. Os demais participantes, incluindo-se aí componentes de Grupos e de Associações, receberão Certificados de Participação, via download;



12. Bandas e seguimentos:

12.1. Banda de 2m, entre 144.050 MHz e 144.590 MHz;

12.2. Banda de 6m, entre 50.000 MHz e 50.600 MHz (exceto 50.110 MHz QRG de chamada geral);

13. Remessa de logs:

13.1. Somente serão aceitos logs (originais ou corrigidos) no formato CABRILLO até 7 dias após o término do concurso, via: <https://contestbr.org/enviar-logs/>

13.2. Recomendamos o acompanhamento da situação do seu log, se há pendências ou não, em <https://contestbr.org/cqrjvhf/2023/logsrecebidos.html/>; seu acompanhamento poderá evitar sua reclassificação para *checklog* caso uma determinada pendência não seja corrigida no prazo;

13.3. O *software* de LOG sugerido é o N1MM Logger+ (<http://n1mm.hamdocs.com>);

12.4. Faça o download das de instruções e dos arquivos de configuração para utilizar o N1MM, em contestbr.org;

13.5. Envio de Logs em papel ou formatos diferentes do Cabrillo 3.0 não serão aceitos pelo sistema de apuração;

13.6. Digite seu log de papel utilizando o aplicativo criado por DL8WAA, chamado LM, que torna muito fácil e rápido digitar um log de papel e convertê-lo em um arquivo Cabrillo. Visite o site <http://contestsoftware.com/e/home.htm> para obter o download gratuito.

14. Penalidades:

14.1. Anotação incorreta do Indicativo: perda do QSO para quem anotou errado;

14.2. Anotação incorreta de Exchange: perda do QSO para quem anotou errado;

14.3. Duplicação de QSO: não há penalidade, porém apenas 1 QSO será validado (recomendamos não deletar QSOs duplicados);

14.4. Divergência de Banda: perda de QSO para ambos;

14.5. Divergência de QTR acima de 5 minutos: perda de QSO para ambos;

14.6. O uso de DX Cluster é permitido, porém o “auto spot” é proibido, seja oriundo da estação principal ou de um de seus operadores, assim como anunciar por qualquer meio digital ou outro artifício, mesmo de forma dissimulada, subliminar, onde sua estação está sintonizada. Encontrá-la faz parte do esforço e da habilidade de cada um e este procedimento é considerado um comportamento antidesportivo. Uma das maneiras de comprovar um auto spot ou procedimento análogo é verificando se o endereço IP usado durante o concurso coincide com o endereço IP usado pelo competidor, com seu próprio indicativo, para fazer um spot antes ou depois do concurso, sujeito à desclassificação, em caso de denúncia comprovada;

14.7. É permitida a operação remota apenas para a categoria SOSB. O *Grid Square* utilizado será o do local da estação;



14.8. A violação da ética, da legislação das comunicações e comportamento antidesportivo, mesmo não elencado neste Regulamento, poderá ser avaliado pelo Comitê do CQRJVHF 2023 e penalizar o infrator, que terá, antes da decisão final, pleno direito de defesa;

14.9. É vedada a operação (para pontuar) por pessoas sem COER: Desclassificação;

14.10. É vedada a operação (para pontuar) de portadores de COER em QRG não autorizada para sua Classe: Desclassificação;

14.11. É vedada a utilização de indicativo que não seja pelo titular da estação (exceto indicativo utilizado na categoria MOABAM): Desclassificação;

15. Definição dos Termos:

15.1. Local da Estação: é a área onde todos os transmissores, receptores, amplificadores e antenas estão localizados fisicamente. Todos os transmissores, receptores e amplificadores devem estar dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. As antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores, receptores e amplificadores por linhas de transmissão de RF;

16. Comitê de Arbitragem:

16.1. O Comitê do CQRJVHF 2023 é responsável por analisar e arbitrar as inscrições (Logs) da competição. Espera-se que os participantes sigam as regras e as melhores práticas do radioamadorismo. A violação das regras da competição ou conduta antidesportiva pode acarretar ações disciplinares por parte deste Comitê;

16.2. Nas suas decisões, o Comitê de Arbitragem usará a legislação para o radioamadorismo brasileiro e este Regulamento;

17. Recursos / Denúncias:

17.1. Denúncias e Recursos sobre condutas antidesportivas devem ser enviados a este Comitê no e-mail cqrjvhf@labre-rj.org.br a qualquer momento e até 72 horas após a divulgação do resultado provisório, acompanhadas de fundamentação baseada em provas suficientes para verificação e julgamento;

17.2. Este Comitê é responsável final por verificar e julgar possíveis recursos e/ou denúncias, ouvindo as partes envolvidas e decidirá. Suas decisões serão finais, não cabendo recursos;

17.3. O não atendimento às determinações ou questões enviadas pelo Comitê de Arbitragem, baseadas em denúncias recebidas essencial para defesa do denunciado e sua análise, implicará no julgamento “à revelia” e as denúncias julgadas como verdadeiras;

17.4. Todas as denúncias recebidas serão apuradas sob total sigilo para proteção do denunciante e do denunciado;

17.5. A Organização do CQRJVHF 2023 acredita que para o bom convívio desportivo e harmônico do concurso, a mesma estará desobrigada a informar a fonte da denúncia. As duas partes serão informadas por e-mail, individualmente, das decisões do Comitê;

17.6. Recorrer a qualquer instância não prevista neste Regulamento, como autoridades dos diversos escalões da administração pública brasileira, será considerado infração gravíssima, sujeitando o recorrente ao banimento do Concurso CQRJVHF 2023 definitivamente. A instância máxima de apelação é o Comitê de Arbitragem do CQRJVHF 2023;



18. Declaração:

- 18.1.** Ao enviar seu Log de participação, você concorda que:
- 18.2.** Você leu e compreendeu este Regulamento e concorda em obedecê-lo;
- 18.3.** Você tem operado de acordo com todas as regras e regulamentos pertencentes ao radioamadorismo brasileiro;
- 18.4.** Seu Log pode ser aberto ao público;
- 18.5.** Você aceita incondicionalmente que a(s) desclassificação(ões) e outras decisões do Comitê são oficiais, soberanas e definitivas, não cabendo recurso extrajudicial ou judicial. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente, não deverá enviar a inscrição ou deverá enviá-la apenas como *checklog*;
- 18.6.** Todas as ações e decisões do Comitê CQRJVHF2023 são oficiais e finais;

19. Logs e Resultados:

- 19.1.** Os Logs originais ou corrigidos serão recebidos apenas via <https://contestbr.org/enviar-logs/> até às 23h59min do 7º dia após o Concurso. A apresentação de qualquer Log por outro meio ou após esta data não será aproveitado;
- 19.2.** Logs recebidos em desacordo com o Regulamento ou com erros que impeçam sua correta apuração é de inteira responsabilidade do competidor e serão automaticamente reclassificados como *checklog*;
- 19.3.** A relação dos Logs recebidos será publicada em CONTESTBR.ORG. A publicação do seu Log é a confirmação de que o mesmo foi recebido;
- 19.4.** Para validar a pontuação para seu clube, o nome do clube pode ser selecionado no momento de subir o Log (final da segunda página do *logcheck*), onde constam todos os clubes relacionados em <https://contestbr.org/clubes/> (se necessário, solicite o cadastramento do seu clube);
- 19.5.** Classificação de Clubes: Somatório da pontuação de todos os integrantes;
- 19.6.** Após a divulgação do resultado provisório não será aceito pedido de correção de Log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração;
- 19.7.** O resultado provisório será divulgado até o 20º dia após o concurso e o resultado oficial será divulgado até o 30º dia após o final do concurso no site CONTESTBR.ORG;
- 19.8.** O *software* recomendado para registro do log é o N1MM – <https://nimm.hamdocs.com>
- 19.9.** Os Certificados de Participação do CQRJVHF2023 serão disponibilizados para *download* após a divulgação do resultado oficial e trará a pontuação total e classificação geral;
- 19.10.** A Organização do CQRJVHF publica todos os Logs concorrentes com o objetivo de mostrar transparência no Concurso e sua apuração, permitindo que os participantes estudem os registros para obter estratégias e técnicas melhores;
- 19.11.** Na linha “Operators” do arquivo Cabrillo deve constar apenas o indicativo do operador. Quando mais de 1, registrá-los separados por vírgula;



Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RJ
DIRETORIA EXECUTIVA

Entidade de Utilidade Pública Estadual, Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PY1AA

Membro da International Amateur Radio Union – IARU – Region II
Praça Cruz Vermelha, 10 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20120-230



19.12. Os *Checklogs* não serão divulgados. Esses registros são enviados para ajudar o Comitê de competição e não terão a pontuação publicada nos resultados;

19.13. Os Logs divulgados terão os campos Endereço e Email removidos. Sempre que possível tentamos encontrar endereços de e-mail no Soapbox e os removeremos, de forma a proteger a privacidade dos participantes;

19.14. Todos os Logs publicados estarão no formato Cabrillo 3.0. Você será capaz de lê-los usando qualquer editor de texto ou visualizador;

19.15. Todo o processo de alimentação do sistema de apuração é manual (humano), por isso é importante o competidor acompanhar o processamento de seu Log na plataforma <https://contestbr.org/logs-recebidos/> até a publicação do resultado provisório. O seu Log só entrará no *ranking* quando estiver OK pelo sistema. Se o seu Log apresentar pendência(s) e não for corrigido por você dentro do prazo de envio de Logs, o mesmo será revertido para *Checklog* ou não participará do ranqueamento do Conteste;

19.16. O competidor poderá solicitar a retirada do seu Log da competição até 72 horas após a publicação do resultado provisório e esta solicitação será divulgada;

19.17. Todo participante que enviar seu Log poderá, caso deseje, receber o relatório UBN contendo todos os seus QSOs, seus resultados (previsto e confirmado), contendo seus erros e erros das estações trabalhadas, após a publicação do resultado oficial.

BOM CONCURSO!

Comissão Organizadora do CQRJVHF 2023